

Ofício H-1.946/2025  
CI nº 63.401/2025

Na data da assinatura digital

**Assunto: Ofício nº 69/2025. Indicação 412/2025. Sistema de saneamento básico da Avenida das Seringueiras, bairro Granjinha, município de Embu Guaçu.**

Exmo. Prefeito

Trata-se de ofício da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, encaminhando indicação de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa, solicitando a inclusão no cronograma de serviços a manutenção no sistema de saneamento básico da Avenida das Seringueiras, bairro Granjinha, município de Embu Guaçu.

Em atenção à demanda, e considerando a relação contratual vigente entre a Sabesp e o Município de Embu Guaçu, regulada pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, em vigor desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 – Sudeste, da qual o município é integrante, temos a informar:

Com a formalização do novo contrato, a Sabesp deu início à elaboração dos Estudos de Concepção, que subsidiarão a estruturação do novo Plano de Investimentos, conforme previsto no Anexo II do referido instrumento contratual. Tais estudos têm como objetivo garantir o alinhamento de metas, prazos e ações às diretrizes estabelecidas para Embu Guaçu e demais municípios abrangidos.

Atualmente, o Plano de Investimentos encontra-se em fase de elaboração, com conclusão estimada para o segundo semestre de 2025. Após sua finalização, serão consolidados as metas e os prazos de execução para os 371 municípios atendidos, compondo o Plano de Investimentos 2025–2029.

Ressaltamos que o detalhamento dos investimentos será objeto de apresentação e discussão no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1 – Sudeste, de forma a garantir a transparência e o diálogo técnico com os entes municipais envolvidos.

Nesse contexto, informamos que a solicitação apresentada será considerada no processo de planejamento da expansão dos sistemas de abastecimento de água e

esgotamento sanitário do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimentos legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

**Meunim Rodrigues de Oliveira Junior**  
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Prefeito  
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS  
Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F7-752F-670F-2ABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 27/05/2025 10:27:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C5F7-752F-670F-2ABE>